



**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Criação de estrutura de missão, cujas competências se sobrepõem às da  
Direção Regional da Mobilidade**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa. para efeito de admissão, requerimento dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à **Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública** e à **Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**.

Ponta Delgada, 26 de setembro de 2023

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

**Exmo. Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública**  
**Exma. Sra. Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**

A Resolução do Conselho do Governo n.º 88/2023, de 7 de junho de 2023, aprovou o Plano de Transportes para os Açores para o período 2021-2030, e criou uma estrutura de missão designada por Estrutura de Implementação do Plano de Transportes para os Açores (EIPTA), com o objetivo “de assegurar a coordenação, o desenvolvimento e o acompanhamento das ações necessárias à implementação do Plano de Transportes para os Açores para o período 2021-2030 (PTA 2030) e do novo modelo de transporte marítimo”.

Através do Despacho conjunto n.º 1509/2023 de 4 de setembro de 2023 do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, foram nomeados os membros da EIPTA.

Através da consulta da nota curricular dos respetivos membros recém-nomeados, verifica-se que todos são atualmente técnicos superiores afetos à Direção Regional da Mobilidade.

A orgânica da Direção Regional da Mobilidade (DRM), aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2022/A, de 5 de setembro prevê que esta desempenhe um vasto conjunto de competências, entre as quais:

- Coordenar todas as ações inerentes à execução dos objetivos da política definida para o setor de portos comerciais, de mercadorias e passageiros, núcleos de recreio náutico, marinas, aeroportos e aeródromos da Região Autónoma dos Açores;
- Gerir, administrar e desenvolver os aeroportos e aeródromos propriedade da Região Autónoma dos Açores, cuja gestão lhe esteja confiada de forma direta, ou através do acompanhamento da atividade das entidades a quem tenham sido atribuída ou concessionada a respetiva gestão;
- Propor o modelo para a contratação do serviço de transporte marítimo de passageiros interilhas e do serviço de transporte aéreo regular de passageiros, carga e correio interilhas e da exploração das infraestruturas portuárias e aeroportuárias sob tutela da Região Autónoma dos Açores, **com exceção da Aerogare Civil das**

Lajes, bem como gerir e fiscalizar a execução dos correspondentes contratos;  
(Sublinhado nosso).

- Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.  
(Sublinhado nosso)

Desta forma, é fácil constatar que a missão atribuída à EIPTA se enquadra plenamente nas vastas competências da Direção Regional da Mobilidade, tornando-se redundante e desnecessária a criação desta nova estrutura, quando já é possível a sua realização através da DRM, tal como a sua orgânica expressamente prevê.

Acresce a esse facto, que os membros agora nomeados para a EIPTA, através do Despacho n.º 1509/2023 de 4 de setembro são todos trabalhadores da administração pública regional autónoma e afetos à Direção Regional da Mobilidade, não se compreendendo porque motivo, nas suas funções de Técnicos Superiores não poderiam desempenhar as funções que irão desempenhar enquanto coordenador e vogais da EIPTA.

Saliente-se que, ao desempenharem funções de coordenador e vogais da EIPTA são remunerados por equiparação ao cargo de direção intermédia de 2.º grau, nos termos previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, na sua redação em vigor, com direito às respectivas despesas de representação.

Segundo o Despacho n.º 587/2023 de 5 de abril de 2023, a Direção Regional da Mobilidade integra, a Subdireção Regional dos Transportes Terrestres, o Serviço dos Transportes Aéreos e Marítimos, a Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos e Contabilidade e o Núcleo de Apoio Jurídico.

Esta opção por parte do Governo Regional em criar a EIPTA, uma nova estrutura com competências que se sobrepõem às da DRM, ou que a esta poderiam ser acometidas, é mais um episódio de criação de estruturas redundantes e dispendiosas na administração pública regional.

Torna-se, por isso, fundamental obter explicações por parte do Governo Regional sobre tal opção.

Importa ainda conhecer o número de trabalhadores afetos à DRM, o número de dirigentes e a sua respetiva categoria, de modo a aferir-se a adequação da orgânica da DRM.

**Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> a seguinte informação:**

1 – Por que motivo o Governo Regional decidiu criar a EIPTA e atribuir-lhe as mesmas competências previstas na orgânica da DRM, optando pelo aumento da despesa pública e pela criação de uma nova estrutura redundante?

2 - Como justifica o Governo Regional a criação de uma estrutura de missão, cujas competências se sobrepõem às da DRM e cujo coordenador e vogais são trabalhadores afetos à DRM?

3 – Existem funções desempenhadas pela EIPTA que não podem ser desempenhadas diretamente pela DRM?

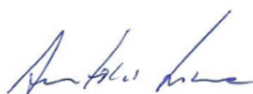
4 - Solicita-se a seguinte informação:

a. Número de dirigentes da administração pública regional nomeados para cargos de direção na DRM, desagregados pelas categorias previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, na sua redação atual e respetivo cargo de direção;

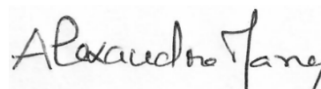
b. Número de trabalhadores afetos à DRM que não têm quaisquer cargos de direção;

i. Destes trabalhadores quantos se encontram nomeados para a EIPTA?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Ponta Delgada, 26 de setembro de 2023